

RECIBO

Recebemos de Ricardo Maia Chaves de Souza, CPF 905.863.605-49, a quantia de 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) referente a locação de veículo marca Toyota Hilux SWDMA4MD, 7 lugares, cor preta, quatro portas, com ar condicionado e direção hidráulica, placa RPX3A30, no período de 20/07/2023 a 20/08/2023.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar n 116/2023 o que se deu na data de sua publicação no diário oficial da União, ou seja, em 01/08/2003 e a alteração que afeta diretamente as Locadoras de Automóveis refere-se a Exclusão DA LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTAVEIS O ITEM” LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS” (LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA), Já que tal atividade, consoante já havia sido reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento de Recurso Extraordinário 110 121/SP, não se traduz na prestação de um serviço, portanto não emite nota fiscal, só recibo.

Tucano-BA, 20 de Agosto de 2023

RM VEICULOS E LOCAÇÕES LTDA
AV. GOVERNADOR VIANA FILHO ,460, TUCANO-BA
EMAIL: rm_veiculos@hotmail.com